**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 267/2017.**

**DATA:** 22/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2017

**EMENTA:** Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 116/2017**.**

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei n° 116/2017**, cuja ementa: **Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 116/2017.**

**VOTO DO RELATOR:** A Emenda proposta pelos vereadores visa alterar diversos dispositivos do projeto de lei proposto pelo Poder Executivo. Houve alterações e adequações no que se refere a palavras inadequadas, referência a legislações, prazos e casos em que propusemos um texto mais direto e objetivo, tudo com um fim de termos uma legislação clara, aplicável e que venha atender uma demanda local. A referida Emenda atende os requisitos regimentais, legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei n° 116/2017 de 14 de setembro de 2017. Após análise da propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

**Presidente Relator Membro**